

# Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1390, DE 11 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional su  
plementar no valor de NCz\$ 100.000,00, a dota  
ção constante do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o P refeito Municipal autori  
zado a abrir, na Divisão de Finanças, um crédito adicional su  
plementar no valor de NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos)  
a dotação abaixo discriminada, constante do orçamento vigente:

2 - EXECUTIVO

2.7 - Despesas Diversas da Administração

4311 - Auxílios para Despesas de


Capital - SAAE ..... NCz\$ 100.000,00

Total ..... NCz\$ 100.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para a cober  
tura do crédito de que trata o artigo anterior, constará, con  
forme o disposto no artigo 43, ítem II da Lei Federal nº 4.320,  
de 17 de março de 1964, do Decreto de abertura do respectivo  
crédito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE ABRIL DE 1989.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal, em 11 de  
abril de 1989.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO